

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.654/2020**

**Renova o credenciamento da ENFERTEC –
Escola Técnica de Saúde, e dá outras
providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.014/2020 (Processo CEE-ES nº. 246/2018/SEP nº. 83846042), aprovado na Sessão Plenária do dia 29-09-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da ENFERTEC – Escola Técnica de Saúde, situada na Avenida Brasil, nº. 134, Bairro Lacê, município de Colatina, ES, mantida por CL ALVES CURSOS PROFISSIONALIZANTES ME, CPNJ nº. 14.732.518/0001-24, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional – PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Renovar a autorização do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado na modalidade presencial, com 76 (setenta e seis) vagas anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 38 (trinta e oito) estudantes cada uma, no turno noturno, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da presente resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta resolução.

Art. 4º O representante da instituição deverá providenciar as documentações do prédio, conforme o disposto na Resolução CEE/ES nº. 5.425/2020, publicada no D.O. de 10-03-2020, no prazo de até dois anos, a partir da publicação da presente resolução.

Parágrafo único. O não atendimento do disposto no *caput* implicará o descredenciamento da instituição.

Vitória, ES, 14 de outubro de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 14 de outubro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.654-2020

MÓDULO I	
Disciplinas	Carga Horária
1 – Introdução a Enfermagem	30 h
2 – Informática Básica – Ênfase em Metodologia Científica	20 h
3 – Procedimentos em Enfermagem I	60 h
4 – Ética em Enfermagem	30 h
5 – Português Instrumental	30 h
6 – Auto Cuidado em Enfermagem	30 h
7 – Nutrição e Dietética	30 h
8 – Biossegurança	30 h
9 – Anatomia e Fisiologia Humana	40 h
10 – Assistência aos Clientes Idosos	60 h
11 – Assistência em Saúde Coletiva	40 h
Subtotal	400 horas
Estágio Supervisionado	200 horas
MÓDULO II	
1 – Farmacologia e Cálculos Aplicados à Enfermagem	50 h
2 – Assistência ao Cliente em Tratamento Cirúrgico e CME	90 h
3 – Assistência ao Cliente em Tratamento Clínico	90 h
4 – Assistência de Enfermagem em Saúde Mental	60 h
5 – Procedimentos em Enfermagem II	60 h
6 – Assistência de Enfermagem ao Paciente em Oncologia	50 h
Subtotal	400 horas
Estágio Supervisionado	200 horas
MÓDULO III	
1 – Atendimento Humanizado em Saúde	30 h
2 – Noções de Administração em Enfermagem	20 h
3 – Parasitologia e Microbiologia	30 h
4 – Assistência à Saúde da Mulher e da Criança Recém-Nascido	60 h
5 – Controle de Infecção Hospitalar	40 h
6 – Assistência à Saúde da Criança e Adolescente	60h
7 – Assistência de Enfermagem em Situações de Urgências e Emergências	60 h
8 – Assistência de Enfermagem em Centro de Terapia Intensiva	60 h
9 – Primeiros Socorros em Enfermagem	40 h
Subtotal	400 horas
Estágio Supervisionado	200 horas
Carga Horária Total do Curso	1.200 horas
Carga Horária Total de Estágio Supervisionado	600 horas
Total Geral	1.800 horas